

**ANEXO III - MINUTA DA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

CARTA/GECOQ N°

Brasília/DF, de de 2024.

Ao (À) Senhor(a)

XXXXXXXXXX

Responsável Legal do (nome do estabelecimento)

Endereço

CEP \_\_\_\_\_/UF

Declaramos para os devidos fins que a(o) \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, atendeu aos requisitos exigidos no processo de credenciamento para prestação de serviços de classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, publicado por meio do Edital de Chamamento Público para Credenciamento n° 01/2024.

A presente Declaração de Habilitação para o Credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse da Conab, desde que mantidas as mesmas condições da habilitação.

Outrossim, cumpre-nos reiterar que tal habilitação não implica na obrigação de contratação.

Atenciosamente,

DIANA PARIS TRAVAGLIA  
Gerência de Classificação e Controle de Qualidade - GECOQ  
Gerente